



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/PMCSA-SMCRSP/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação de imóvel situado na rua onze, n.º 02, Teatrólogo Barreto Junior, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Regional 04**, referente ao Processo Administrativo n.º 213/PMCSA-SMCRSP/2017, Dispensa n.º 010/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.064.124-70, residente e domiciliado na Rua 12, n.º 03, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefones: (81) 98718-6549/99299-5848, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 257/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 19 de julho de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual e o reajuste do preço**.

Considerando que o Contrato n.º 064/PMCSA-SMCRSP/2017 foi celebrado em 25 de agosto de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, com termo final para o dia **25 de agosto de 2021**, valor inicial de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e atual de **R\$ 19.823,16 (dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)**.

Considerando a Cláusula Quinta referido Contrato, que estipula o índice de reajuste como sendo o IPCA (Índice de Nacional de Preço ao Consumidor Ampliado).

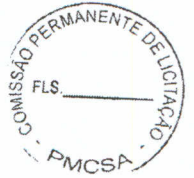
Considerando demonstração de cálculo do IPCA na referida Comunicação Interna, onde estipula o índice de reajuste acumulado em 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento), passando o valor reajustado do aluguel para R\$ 1.774,00 (mil setecentos e setenta e quatro reais).

Considerando que o valor total do Contrato reajustado corresponde a **R\$ 21.288,00 (vinte um mil, duzentos e oitenta e oito reais)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo é por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de agosto de 2022**.

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 294, datada de 04 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 11.563,51 (onze mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total reajustado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos **57 e 65, da Lei nº. 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 257/2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de agosto de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato em 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento), passando o valor mensal do aluguel para R\$ 1.774,00 (mil setecentos e setenta e quatro reais), totalizando um valor contratual de **R\$ 21.288,00 (vinte um mil, duzentos e oitenta e oito reais)**, com base nos artigos 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de agosto de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	LOCADOR: RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA.
TESTEMUNHA: CPF (MF): Iremar José Muniz Coordenador-SMCRSP-SELP Téc em Saneamento CRT 03 PMCSA-Mat.22187	TESTEMUNHA: CPF (MF): Juliana Ferreira Coordenador-SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat.22186

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/PMCSA-SMCRSP/2017, Processo Administrativo n.º 213/PMCSA-SMCRSP/2017, Dispensa n.º 010/PMCSA-SMCRSP/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passado o seu termo final para o dia 25 agosto de 2022 e o reajuste de valor, passando o valor atual do contrato a ser de R\$: 21.288,00. **Empresa: RUBENS EPITÁCIO DE SANTANA**, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 046.064.124-70, **Valor Total:** R\$ 21.288,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de agosto de 2021.

JEFERSON TIMOTEO DE LIMA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:0C873175

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2021. Edição 2909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>